



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0312/GR/UFFS/2015**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR, como substituto do servidor HENRIQUE DAGOSTIN, Siape 1634849, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, código CD-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor ELVIS ROBERTO GIACOMIM, Siape 1768722, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** Fica revogada a portaria nº 801/GR/UFFS/2012, de 07 de agosto de 2012.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 10 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)

